



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nº 2915



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cláudia Lelis
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.
Dep. Ricardo Ayres - Pres.
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Delegado Rerisson
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.
Dep. Nilton Franco
Dep. Fabion Gomes - Pres.
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - Pres.
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Delegado Rerisson
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - Pres.
Dep. Cláudia Lelis
Dep. Gleydson Nato
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Amália Santana
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - Pres.
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Delegado Rerisson
Dep. Gleydson Nato
Dep. Cláudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - Pres.
Dep. Delegado Rerisson
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cláudia Lelis
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Gleydson Nato
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cláudia Lelis - Pres.
Dep. Ivan Vaqueiro
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às _____, às _____ horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 391/2019

Dispõe sobre a instituição da Política de Prevenção à Violência contra Educadores da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política de Prevenção à Violência contra Educadores da Rede Estadual de Ensino, nos termos desta Lei.

Art. 2º A Política de Prevenção à Violência contra Educadores tem os seguintes objetivos:

I – estimular a reflexão nas escolas e comunidades acerca da violência contra os Educadores;

II – implementar medidas preventivas e cautelares em situações nas quais os educadores estejam sob risco de violência que possa comprometer sua incolumidade.

III – desenvolver atividades extracurriculares nas escolas, envolvendo educadores, alunos e membros das comunidades correspondentes, no intuito de combater a violência contra os educadores que nelas trabalham;

Art. 3º As atividades voltadas à reflexão sobre a violência contra os educadores serão organizadas conjuntamente pelas entidades representativas dos profissionais de educação, Conselhos de Segurança, Entidades Comunitárias e demais entidades interessadas, sob a coordenação da Direção da respectiva unidade escolar.

Art. 4º As medidas preventivas e cautelares adotadas pelos órgãos competentes da comunidade escolar, das entidades representativas dos profissionais de educação e da Secretaria Estadual da Educação, poderão consistir, dentre outras:

I – afastamento cautelar do educador em situação de risco de violência, enquanto perdurar a potencial ameaça, sem qualquer perda financeira;

II – transferência do educador para outra escola, caso seja avaliado que não há condições de permanência na unidade de ensino, sem prejuízos de ordem financeira;

III – assistência ao educador que sofre ameaças, bem como ao aluno infrator.

Art. 5º A presente Política de Prevenção à Violência contra educadores poderá contar com o apoio de instituições públicas e privadas voltadas ao estudo e combate à violência.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Tem sido cada vez mais comuns relatos de agressões sofridas por educadores em sala de aula ou em ambientes educacionais. São casos que vão desde ameaças a agressões físicas e verbais, e também casos onde ocorrem vandalismo e depredações das propriedades dos educadores, como seus veículos por exemplo.

Nunca antes houveram tantos casos de violência invadindo os espaços escolares, principalmente na rede pública de

ensino, que não pode rejeitar as matrículas afim de evitar esses casos. É uma realidade que Infelizmente podemos acompanhar diariamente em diversos noticiários.

São diversos os motivos que levam à expansão desse problema, entre alguns exemplos estão o aumento da violência doméstica, as influências de gangues e do tráfico de drogas no meio estudantil, e a falta de estrutura familiar, que dá espaço à todos os problemas anteriores.

Por estas razões, diante da importância da proposição, conto com os nobres pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2019.

NILTON FRANCO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 392/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins, promoverem campanha permanente de estímulo à doação de sangue, medula óssea, órgãos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Ficam as empresas de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins obrigadas a promoverem campanha permanente de estímulo à doação de sangue, medula óssea e órgãos.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no caput desse artigo, as empresas realizarão a divulgação, no interior dos veículos, por meio de mídia eletrônica já existente ou da afixação de cartazes adesivos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A importância da discussão da doação de sangue, medula e órgãos na sociedade em geral, como nas escolas, faculdades e empresas é indiscutível. Aumentar o alcance das campanhas de conscientização resulta no aumento do número de doadores e como resultado pode-se salvar milhões de vida.

Ante o evidente interesse público, solicito gentilmente o apoio dos meus nobres pares para a aprovação dessa propositura que tem como objetivo mobilizar os cidadãos a doarem sangue, medula óssea e órgãos, posto que, para o receptor pode significar a diferença entre a vida e a morte.

Sala das Sessões, em 5 de Novembro de 2019.

ISSAM SAADO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 393/2019

Dispõe sobre a inclusão na Carteira de Identidade de informação sobre a condição de pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do Estado de Tocantins e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica incluída na Carteira de Identidade – “RG” a informação sobre a condição de pessoa com transtorno do Espectro Autista no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. A informação será registrada por meio da expressão “pessoa com transtorno de Espectro Autista”.

Art. 2º Será incluída a informação nos termos do Decreto nº 9.278, de 05 de fevereiro de 2018, mediante requerimento do titular ou de seu representante legal, acompanhado de relatório médico comprobatório.

§ 1º Para fins dessa Lei, a pessoa com transtorno de espectro autista é aquela que estiver assim classificada nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

§ 2º O relatório médico atestando o diagnóstico de transtorno de espectro Autista deverá ser firmado por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria.

§ 3º O apontamento da informação será realizado na Carteira de Identidade – “RG” expedida pela Secretaria da Segurança Pública - SSP, respeitadas as regras vigentes.

Art. 3º Fica assegurado para a pessoa autista regularmente identificada nos termos desta Lei, atendimento prioritário em todas as áreas e segmentos dos serviços públicos e privados, em especial na área da saúde, educação e assistência social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa incluir na Carteira de Identidade - “RG” a informação sobre a condição de “pessoa com transtorno do Espectro Autista” no âmbito do Estado do Tocantins, para fins de garantir, seja emergencialmente, seja regularmente, um atendimento prioritário em serviços e outros benefícios inerentes às pessoas com deficiência que possuem o transtorno do espectro autista.

A pessoa autista não é facilmente ou mesmo visualmente identificável, os sinais geralmente desenvolvem-se gradualmente, sendo uma condição permanente e que precisa de diagnóstico clínico.

De início há que se esclarecer que a pessoa com transtorno autista teve a sua normatização na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno no espectro autista.

O objetivo da inclusão da expressão “pessoa com Transtorno do Espectro Autista” na Carteira de Identidade é facilitar a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial, já que o autismo não permite fácil identificação.

Diante de todo o exposto, considerando a importância da medida ora proposta, conto com o apoio e voto favorável dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 5 de Novembro de 2019.

ISSAMSAADO
Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
24 de setembro de 2019

Ata da Centésima Quarta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senho-

res Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Jair Farias, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Leles, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estava ausente o Senhor Deputado Léo Barbosa. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 282/2019, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a instituição de Cursos de Qualificação e Profissionalização nos Presídios Públicos do Estado do Tocantins – CQPP”; Projeto de Lei número 309/2019, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre o abandono afetivo da pessoa idosa no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 310/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito estadual, de avisos com o número do Centro de Valorização da Vida (Disque 188)”; Projeto de Lei número 319/2019, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “cria o Programa Estadual de Prevenção e Combate a Depressão e ao Suicídio aplicado nas escolas de ensino secundário do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 320/2019, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato, que “concede passe livre às pessoas de baixa renda com deficiência física, mental, auditiva e visual, transtornos mentais graves e portadores de patologias crônicas no transporte coletivo intermunicipal no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 321/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “dispõe sobre a obrigação das instituições de ensino, asilos, hospitais públicos e privados e postos de saúde do Estado do Tocantins monitorar o resultado do índice de umidade do ar e dá outras providências”; Projeto de Lei número 322/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimentos realizados nas lojas das operadoras de telefonia no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 323/2019, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Bom Jesus, no município de Santa Rosa do Tocantins-TO, e dá outras providências”; Requerimento número 1.569, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, solicitando a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei número 16, de 12 de fevereiro de 2019, que “dispõe sobre a gratuidade do reconhecimento voluntário da paternidade perante os oficiais de registro civil das pessoas naturais”; Requerimento número 1.571, de autoria da Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco, solicitando a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei número 44, de 26 de março de 2018, que “dispõe sobre a gratuidade do pagamento de taxa de embarque para pessoas com sessenta anos ou mais, em todos os terminais e/ou estações rodoviárias no âmbito do Estado do Tocantins; e

Ofício oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2019, que “dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros de Provimento Efetivo, em comissão e funções de confiança da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 329, 330 e 334/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson, 331/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 361/2019, de autoria do Senhor Deputado Gleydosn Nato; e os Requerimentos que receberam os números 1.617 a 1.644. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 1.630, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 1.601, 1.602, 1.603, 1.604 e 1.631, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado; 1.632 e 1.633, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha, Zé Roberto Lula, Ricardo Ayres, Jair Farias e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na Ordem do Dia, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**25 de setembro de 2019****Ata da Centésima Quinta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Vilmar de Oliveira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Ivan Vaqueiro, Olyntho Neto, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Luana Ribeiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 324/2019, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a comunicação pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente ou idoso, em seus interiores”; Projeto de Lei número 325/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre a doação de óculos e aparelhos auditivos, por meio de convênio com os Ministé-

rios da Saúde e Educação aos alunos carentes matriculados na rede pública estadual”; Projeto de Lei número 326/2019, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 327/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “cria a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e Projeto de Lei número 328/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Praças Bombeiros Militares do Estado do Tocantins – APBM/TO”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 332/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson; 333/2019, de autoria da Mesa Diretora; 340/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.645 a 1.647. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Na Ordem Dia, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e quarenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**25 de setembro de 2019****Ata da Centésima Sexta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, secretariado pelos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Primeiro-Secretário e Amélio Cayres, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Delegado Rérisson, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Issam Saado, Ivan Vaqueiro, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontram-se licenciados os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos e Ivory de Lira. Estava ausente o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 329/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson, que “dispõe sobre o exercício da atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 330/2019, de autoria do Senhor Deputado Delegado Rérisson, que “determina a instituição em todas as escolas da rede pública e privada de ensino, instaladas no Estado do Tocantins, de atividades pedagógicas com o objetivo de transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas”; Projeto de Lei número 331/2019,

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.571/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

Considerando a substituição do Líder do Bloco MDB/DEM, nesta Casa de Leis, conforme Ofício nº 225/19, de 22 de outubro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2908,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente a 1º de novembro de 2019:

- John Hebert Martins Delfino - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes;
- Monica Graziella Silvério de Souza Almeida - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes;
- Wallace Patrick Ferreira da Silva - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes;
- Ezequiel de Oliveira Silva - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de novembro de 2019.

- John Hebert Martins Delfino - Auxiliar de Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Monica Graziella Silvério de Souza Almeida - Auxiliar de Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Wallace Patrick Ferreira da Silva - Auxiliar de Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;
- Ezequiel de Oliveira Silva - Assessor Parlamentar de Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.572/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

Considerando a substituição do Líder do Bloco MDB/DEM, nesta Casa de Leis, conforme Ofício nº 225/19, de 22 de outubro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2908,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente a 1º de novembro de 2019:

- Tarcísio Bruno Manoel Valdivino Oliveira de Sousa - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes;
- Damaris de Oliveira Silva - Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes;

- Karen Krystyne Souza e Silva - Assessor Legislativo das Comissões Permanentes;

- Daniel Lelis Trajano da Silva - Assessor Especial das Comissões Permanentes.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de novembro de 2019.

- Tarcísio Bruno Manoel Valdivino Oliveira de Sousa - Assessor Parlamentar de Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;

- Damaris de Oliveira Silva - Assistente de Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;

- Karen Krystyne Souza e Silva - Assessor Legislativo de Gabinete Liderança de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político;

- Daniel Lelis Trajano da Silva - Assessor Especial de Gabinete Liderança de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.573/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

Considerando a substituição do Líder do Governo nesta Casa de Leis, conforme da Mensagem nº 52/19, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário da Assembleia nº 2867,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 1º de novembro de 2019:

- Lauralice Aguiar - Auxiliar Legislativo de Gabinete do Líder do Governo;
- Sandra Ferreira da Cunha Halum - Auxiliar Legislativo de Gabinete do Líder do Governo;
- Sílvia Cristina de Sousa e Silva - Auxiliar Legislativo de Gabinete do Líder do Governo;
- Estanrllys Alves Durans - Assessor Parlamentar de Gabinete do Líder do Governo.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de novembro de 2019.

- Lauralice Aguiar - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes;

- Sandra Ferreira da Cunha Halum - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes;

- Sílvia Cristina de Sousa e Silva - Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes;

- Estanrllys Alves Durans - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.574/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

Considerando a substituição do Líder do Governo nesta Casa de Leis, conforme da Mensagem nº 52/19, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário da Assembleia nº 2867,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente a 1º de novembro de 2019:

- **Ulisses Moreira de Holanda Neto** - Assessor Parlamentar de Gabinete do Líder do Governo;

- **Jose Eduardo de Azevedo Gomes Rodrigues** - Assistente de Gabinete do Líder do Governo;

- **Tais Souza Freitas** - Assessor Legislativo de Gabinete do Líder do Governo;

- **Luiz Souza Freitas** - Assessor Especial de Gabinete do Líder do Governo.

Art. 2º NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, retroativamente a 1º de novembro de 2019.

- **Ulisses Moreira de Holanda Neto** - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes

- **Jose Eduardo de Azevedo Gomes Rodrigues** - Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes

- **Tais Souza Freitas** - Assessor Legislativo das Comissões Permanentes

- **Luiz Souza Freitas** - Assessor Especial das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.575/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Osman Rodrigues Soares** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 13, do Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.576/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria Eduarda Barros Fermino** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 13, no Gabinete do Deputado **Valdemar Júnior**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.577/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Jasson Quirino da Silva** do cargo em comissão de Assessor De Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 6 de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.578/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Wive Jose Teixeira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 12, do Gabinete do Deputado **Vilmar de Oliveira**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.579/019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Natalia Zorzi** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 15, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.580/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Jhoênyia Campos de Carvalho** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 05, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.581/2019

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Sebastião Lopes de Sousa** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 16, no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de novembro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

Diretoria Administrativa**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 040/2018**
"Republicado para Correção".

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 040/2018.

TERMO DE CONTRATO: Nº 040/2018.

PROCESSIONº 00193/2018.

ADESÃO A ATA: Nº 0159/2017. DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50.

OBJETO: presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do Contrato Originário.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado da contratação, constante da cláusula Nona do Contrato originário, continuará em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) anual, a ser pago conforme a execução dos serviços e o fornecimento das peças.

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Quarta do Contrato originário fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 17/09/2019 a 17/09/2020, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 24 meses dos 60 meses previstos.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 11 de Novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antônio Andrade – Presidente AL/TO.
Antônio Rodrigues de Farias – Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)	Ivory de Lira (PPL-Licenciado)
Amélio Cayres (SD)	Jair Farias (MDB)
Antonio Andrade (PTB)	Jorge Frederico (MDB)
Claudia Lelis (PV)	Leo Barbosa (SD)
Cleiton Cardoso (PTC)	Luana Ribeiro (PSDB)
Delegado Rérisson (DC-Suplente)	Nilton Franco (MDB)
Eduardo do Dertins (Cidadania-Licenciado)	Olyntho Neto (PSDB)
Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)	Professor Júnior Geo (PROS)
Elenil da Penha (MDB)	Ricardo Ayres (PSB)
Fabion Gomes (PR)	Valdemar Júnior (MDB)
Gleydson Nato (PHS-Suplente)	Valdevez Castelo Branco (PP)
Issam Saado (PV)	Vanda Monteiro (PSL)
Ivan Vaqueiro (Cidadania-Suplente)	Vilmar de Oliveira (SD)
	Zé Roberto Lula (PT)